



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – do Pregão Eletrônico n.º 7/2023.

No dia 12 de abril de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse nº 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3178, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 6.081, de 07 de abril de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 7/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais de consumo, materiais gráficos tais como: Material de Expediente, Material de Processamento de Dados (personalizado) Material de Sinalização Visual e Outros, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

CNPJ: 03.444.658/0001-80

Endereço: Quadra 104 Norte Avenida LO 2 Conj-01, Nº 17, Lote 26, Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP 77.006-022.

Nome do Representante: Edmar Alves de Oliveira.

CPF: 276.724.921-87

RG: 20.792 SSP/TO

Contatos: (63) 3225-5957/5937

E-mail: capitalgrafica1@gmail.com

Itens: 1,7,9,10, e 12

Fornecedor: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.015.659/0001-06

Endereço: 104Sul,Av.LO01,Lt 05,S101,CEP 77.020-020-Palmas–Tocantins

Nome do Representante: Renato da Silva Barreto Júnior

CPF: 003.256.695-62

RG: 3.024.007-7 2 via SSP/SE

Contatos: 63. 3215-5533

E-mail:licitacao.rsolutions@gmail.com

Item: 11

Fornecedor: - OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 41.106.192/0001-00

Endereço: CND 5 Lote 17 Loja 04 , Taguatinga Norte Brasília / DF, CEP: 72.120-055

Nome do Representante: Arthur Henrique de Almeida Viana

CPF: 052.824.861-80

RG: 4.224.099

Contatos: (61) 3297-9913

E-mail: optatecimpressoes@gmail.com

Itens: 4, 5 e 13

Fornecedor: - GRÁFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 42.545.989/0001-69

Endereço: Rua Água Turquesa, 135, Morada do Vale II – Gravataí/RS CEP 94.120-202

Nome do Representante: Rafael Lemos Passarela

CPF: 004.172.960-96

RG: 4079279453

Contatos: (51) 9 9170 4451 / (51) 3043-2475

E-mail: contato@graficaplanet.com.br

Item: 2

Fornecedor: - START TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 43.712.596/0001-76

Endereço: Avenida C1, Nº 1191, Quadra 211, Lote 01, Sala 207, Jardim América, Goiânia – GO CEP: 74265-010

Nome do Representante: Jandimar Damaceno Rocha

CPF: 721.355.901-00

RG: 2148854 SSP - DF

Contatos: (62) 9 9462-2551

E-mail: starttecservice@gmail.com

Itens 6 e 8

Fornecedor: EMBACOM LTDA

CNPJ: 47.156.456/0001-09

Endereço: Rua Caetés 55 Iguaçu - 35162038 Cidade: Ipatinga - MG - CEP: 35.162-038

Nome do Representante: Mauro Nunes Pereira

CPF:202.955.886-91

RG: M748026 - SSP - MG

Contatos: (31) 9.9873-8128 - 3888-3111

E-mail: vendasembacom@gmail.com

Item: 3

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Fornecedor	Unid.	Quant.	Marca/Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	Bloco de anotações, 4/0 cores, medindo 15 x 21 cm, capa e contracapa em papel couchê fosco 300g, miolo em papel AP 75g, contendo 30 (trinta) folhas, encadernado em wire-o, Arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação.	CAPITAL GRÁFICA	Und.	4.500	Marca própria	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
07	Convites, em papel couchê fosco 240g, 4/0 cores, com aplicação de prolan e verniz localizado, medindo 21 x 15 cm, com logomarca do Tribunal de Contas, arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação.		Und.	3.000	Marca própria	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
09	Cartão para nominatas e agradecimentos, 1/0 cores, medindo 16 x 10,5, em papel reciclado, 180g, com arte a ser fornecida pela		Und.	1.500	Marca própria	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00

	Assessoria de Comunicação.						
10	Cartaz tamanho formato A2 (66 x 48 cm), em papel couchê fosco 180gm ² , 4/0 cores, arte a ser fornecida pela ASCOM, de acordo com as necessidades desta Corte de Contas. Observamos que os pedidos serão solicitados em quantidade mínima de 50 (cinquenta) unidades.		Unid.	200	Marca própria	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
12	Folder, 4/4 cores, verniz localizado, em papel couchê fosco 180gm ² , medindo 36 x 21 cm aberto, com duas dobras. Arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação – ASCOM.		Unid.	5.000	Marca própria	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
11	Banners, em impressão digital colorida, em lona fosca 440g, com bastão, barbante e ponteira. Arte fornecida pela Assessoria de Comunicação – ASCOM e Diretoria Geral do Instituto de Contas 5 de Outubro – DIGIC. Observamos que os pedidos e as medidas serão solicitados de acordo com as necessidades	R/C CARTUCHOS	M ²	16,3	Marca própria	R\$ 67,06	R\$ 1.093,08

	desta Corte de Contas						
4	Pen drive de 16 GB, personalizado com adesivo siliconado 4/0 cores, contendo logomarca do TCE/TO, escrito TCE Tocantins, (arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação – ASCOM	OPTATEC	Unid.	400	Marca própria	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
5	Banners, em impressão digital colorida, em lona fosca 440g, com bastão, barbante e ponteira. Arte fornecida pela Assessoria de Comunicação – ASCOM e Diretoria Geral do Instituto de Contas 5 de Outubro – DIGIC. Observamos que os pedidos e as medidas serão solicitados de acordo com as necessidades desta Corte de Contas.		M ²	39	Marca própria	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
13	Placa de homenagem, em alumínio, tamanho 20x15cm, com imagem sublimática. Arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação, de acordo com as necessidades deste TCE. Observação, a placa deve vir		Unid.	10	Marca própria	R\$ 228,33	R\$ 2.283,30

	acondicionada em estojo de veludo na cor azul marinho						
2	Envelope para envio de cartões e convite, com logomarca do Tribunal de Contas, escrito TCE Tocantins e endereço do Tribunal de Contas, em papel AP 120g, 4/4 cores, tamanho 22 x 16 cm fechado, arte a ser fornecida pela arte fornecida pela Assessoria de Comunicação.	GRAFICA PLANET	Unid.	3.000	Suzano	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
6	Cartão de visita com logomarca do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, escrito TCE Tocantins, contendo endereço do Tribunal de Contas e telefones de contato, medindo 5,0 x 9,0 cm em 4/4 cor, em papel duplex 240g, laminado e verniz localizado frente e verso, sendo solicitado pelo almoxarifado de acordo com quantidade e modelo/descrição exigida por cada relatoria e/ou Presidência.	START	Unid.	3.500	Marca própria	R\$ 0,29	R\$ 1.015,00
8	Crachá para eventos, 4/0 cores, papel tripex 300g,		Unid.	1.000	Marca própria	R\$ 1,35	1.350,00

	dimensão 10X15cm, com cordão, arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação.						
3	Papel timbrado A4, gramatura 70g. Arte a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação	EMBACOM	Unid.	10000	Marca própria	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2. e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da Licitação e no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Federal n. 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 12/04/2023, às 18:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Optatec Impressão Digital registrado(a) civilmente como Arthur Henrique de Almeida Viana, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 13:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jandimar registrado(a) civilmente como Jandimar Damaceno Rocha, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 13:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 13:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 16:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lemos Passarela, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 16:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Embacom LTDA registrado(a) civilmente como MAURO NUNES PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 17:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0571481** e o código CRC **62D45473**.

22.004104-0

0571481v32